

Boletim de Serviço

Nº 272, 19 de fevereiro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 62, de 19 de fevereiro de 2021	4
PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS ELEITOS DA CIPA - 2018/2019	4
Portaria-SEI nº 63, de 19 de fevereiro de 2021	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	7
Portaria-SEI nº 64, de 19 de fevereiro de 2021	7

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 62, de 19 de fevereiro de 2021

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 125-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar a empregado JULIENE BEZERRA DANTAS, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2174259, para substituir o Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar, da Maternidade Escola Januário Cicco / E, durante as férias no período de 17/02/2021 a 26/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/02/2021.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS ELEITOS DA CIPA - 2018/2019

Portaria-SEI nº 63, de 19 de fevereiro de 2021

O Superintendente Da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209/2017-Ebserh, de 01

de setembro de 2017, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Considerando a Norma Regulamentadora nº 5, com redação dada pela Portaria SIT nº 247, de 12 de julho de 2011, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

Considerando o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral constituída pela Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC), em 21 de dezembro de 2018, com redação dos membros eleitos, para representar os empregados na Gestão 2018/2019, resolve:

Art. 1º. Designar no âmbito da Maternidade Escola Januário Cicco / filial Ebserh, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador junto a Maternidade Escola Januário Cicco / filial Ebserh.

Art. 2º Para representar a Maternidade Escola Januário Cicco / filial Ebserh na CIPA ficam designados os seguintes empregados:

I - Representantes do Empregador - Efetivos:

- a) René Rodrigues de Melo
- b) Jamile Oliveira da Silva Dantas
- c) Milla Soanegenes de H. B. Galvão
- d) Sidney Pontes Gomes
- e) José Roberto Izídio Lopes
- f) Maria Clara de Araújo Silva

II - Representantes do Empregador - Suplente:

- a) Paulo Alexander Alves de Melo
- b) Diana Karla Cruz e Silva
- c) Bianca de Araújo Melo
- d) Keila Marise Lopes de Oliveira Medeiros

e) Sávio Ferreira Camargo

III - Representante dos Empregados - Efetivos:

a) Mônica Ramos Tenório

b) Diego Henrique Pegado Benício

c) Suênia Cabral Rocha

d) Ana Paula do Rêgo

e) Rosana Caldas dos S. Ricardo

f) Wagner Gouveia Barreto

IV) Representantes dos Empregados - Suplentes:

a) Lívia Christina Alves da Silva

b) Ariberto Silva de Queiroz

c) Geiza Carla Gomes P Tavares

d) Frederic Freitas Frota

e) Luciano Berto da Silva

§1º Os representantes do empregador na CIPA não gozam de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência da empresa.

Art.3º Fica designado, dentre os representantes do empregador, a empregada Maria Clara de Araújo Silva como Presidente da CIPA no âmbito da Maternidade Escola Januário Cicco / filial Ebserh.

Art.4º. Os representantes dos empregados da Maternidade Escola Januário Cicco / filial Ebserh elegeram, por sua vez, dentre os titulares, a empregada Rosana Caldas dos S. Ricardo para a Vice-Presidência da CIPA, conforme item 5.11 da NR 5.

Art.5º Foi indicado, de comum acordo com os membros da CIPA, na forma do item 5.13 da NR 5, o empregado Wagner Gouveia Barreto como secretário.

Art.6º O mandato dos membros eleitos da CIPA Ebserh-SEDE terá a duração de 1 (um) ano, a partir do dia 21 de dezembro de 2018 (data da posse), permitida uma reeleição.

Art.7º Os casos não previstos serão regulados pela Comissão.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 64, de 19 de fevereiro de 2021

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

Considerando a necessidade de adequar as operações da Ebserh para conformidade com o disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos no Poder Executivo Federal, e na Resolução nº 03/2017, do Comitê Gestor de Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA); Resolve:

Art. 1º Designar o(a) titular da Ouvidoria MEJC-UFRN, como encarregado pela coordenação dos Plano de Dados Abertos (PDA), no âmbito deste Hospital Universitário;

Art. 2º Instituir o Comitê de Implementação da PDA da MEJC-UFRN, será composto por uma equipe multidisciplinar conforme designação abaixo:

- a) O titular da Ouvidoria;
- b) Diego Henrique Pegado Benício - SIAPE 2259162;
- c) Débora Cristina de Azevedo Medeiros - SIAPE 1379613;
- d) Joaquim Gregório Bezerra - SIAPE 2148710;
- e) João Pedrosa de Oliveira Neto - SIAPE 2225152

f) João Paulo Bessa de Oliveira - SIAPE 2148706

§1º A Presidência do Comitê será conduzida pelo indicado da alínea “a”.

§ 2º A Secretaria do Comitê será conduzida por representante definido pelo presidente do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente